



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 781A

Página 1 de 18

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	17
Portarias	17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 781A

Página 2 de 18

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI ORDINÁRIA Nº450/2023 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

“Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2024

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita Municipal de Caiabu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Caiabu aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de **CAIABU**, para o **Exercício Financeiro de 2024**, nos termos do art. 165º, parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei 4320/64, Lei de Responsabilidade fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, compreendendo:

I - O orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal.

II - O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados.

Art. 2º - A Receita total estimada no orçamento fiscal, seguridade social e investimentos, já com as devidas deduções legais, representam o montante de **R\$ 26.000.000,00** (Vinte e Quatro Milhões de Reais), conforme quadro I demonstrado em anexo.

O Orçamento Fiscal está fixado em **R\$ 17.957.500,00** (Dezessete Milhões Novecentos e Cinquenta e Sete Mil Quinhentos Reais);

O Orçamento da Seguridade Social em **R\$ 8.042.500,00** (Oito Milhões Quarenta e Dois Mil Quinhentos Reais).

Parágrafo Único - A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente Municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no anexo II - Resumo Geral da Receita.

RECEITAS CORRENTES:	25.720.000,00
1100 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.704.535,00
1200 - Receita de Contribuições	205.000,00
1300 - Receita Patrimonial	559.700,00
1600 - Receita de Serviços	20.000,00
1700 - Transferências Correntes	27.343.000,00
1900 - Outras Receitas Correntes	120.000,00
RECEITAS DE CAPITAL:	280.000,00
2200 - Alienação de Bens	30.000,00

2400 - Transferências de Capital	250.000,00
TOTAL DA RECEITA BRUTA -----à	30.232.235,00
(-) Deduções para Formação do FUNDEB	- 4.232.235,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA -----à	26.000.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e sub-funções, natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃOS

a) Orçamento Fiscal

01 - Poder Legislativo	1.500.000,00
02 - Poder Executivo	16.457.500,00
Total do Orçamento Fiscal -----à	17.957.500,00

b) Orçamento da Seguridade Social.

01 - Poder Executivo	8.042.500,00
Total Geral da Despesa do Município -----à	26.000.000,00

POR FUNÇÕES:

a) Orçamento Fiscal:

01 - Legislativa	1.500.000,00
04 - Administração	4.056.150,00
12 - Educação	6.526.000,00
13 - Cultura	117.250,00
15 - Urbanismo	2.320.000,00
18 - Gestão Ambiental	105.200,00
20 - Agricultura	287.000,00
26 - Transporte	1.065.000,00
27 - Desporto e Lazer	178.400,00
28 - Encargos Especiais	1.216.000,00
99 - Reserva de Contingência	586.500,00
Total do Orçamento Fiscal -----à	17.957.500,00

a) Orçamento da Seguridade Social:

08 - Assistência Social	1.489.500,00
10 - Saúde	6.553.000,00
Total do Orçamento da Seguridade Social -----à	8.042.500,00
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO -----à	26.000.000,00

POR SUB-FUNÇÕES:

a) Orçamento Fiscal:

031 - Ação Legislativa	1.500.000,00
122 - Administração Geral	4.056.150,00
306 - Alimentação e Nutrição	518.000,00
361 - Ensino Fundamental	3.760.000,00
364 - Ensino Superior	135.000,00
365 - Educação Infantil	2.063.000,00
367 - Educação Especial	50.000,00
392 - Difusão Cultural	117.250,00
451 - Infra-Estrutura Urbana	330.000,00
452 - Serviços Urbanos	1.990.000,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	105.200,00
606 - Extensão Rural	287.000,00
782 - Transporte Rodoviário	1.065.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 781A

Página 3 de 18

812 - Desporto Comunitário	178.400,00
843 - Serviço da Dívida Interna	948.000,00
846 - Outros Encargos Especiais	268.000,00
999 - Reserva de Contingência	586.500,00
Total do Orçamento Fiscal -----à	17.957.500,00

b) Orçamento da Seguridade Social:

241 - Assistência ao Idoso	11.000,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	189.500,00
244 - Assistência Comunitária	1.289.000,00
301 - Atenção Básica	6.261.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	40.000,00
304 - Vigilância Sanitária	144.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	104.000,00
Total do Orçamento da Seguridade Social-----à	8.042.500,00
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO-----à	24.000.000,00

POR ELEMENTO DE DESPESA:

A a-) Orçamento Fiscal: R\$ 17.957.500,00	
Despesas Correntes	15.752.450,00
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação a Consórcios Públicos	30.000,00
3.1.90.01.00 - Aposentadorias e Reformas	30.000,00
3.1.90.03.00 - Pensões	80.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.980.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	2.003.400,00
3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	6.000,00
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	50.000,00
3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação a Consórcios Públicos	4.700,00
3.3.73.70.00 - Rateio pela Participação a Consórcios Públicos	7.500,00
3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudante	10.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.535.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	135.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	425.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serv.de Terceiros - Pessoa Física	198.400,00
3.3.90.39.00 - Outros Serv.de Terceiros - P.Jurídica	2.091.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços da Tecnologia da Informação	222.000,00
3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	615.850,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	265.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	3.600,00
3.3.93.39.00 - Outros Serv.de Terceiros-P.Juridica	60.000,00
Despesas de Capital	1.618.550,00

4.4.74.70.00 - Rateio pela Participação a Consórcios Públicos	50,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	340.500,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	318.000,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	10.000,00
4.5.90.66.00 - Concessões de Empréstimos e Financiamentos	5.000,00
4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratada Resgatada	260.000,00
4.6.90.91.00 - Sentenças Judiciais	685.000,00
9.9.99.99.99 - Reserva de Contingência	586.500,00
Total do Orçamento Fiscal	17.957.500,00
b) Orçamento da Seguridade: R\$ 6.862.000,00	
Despesas Correntes	7.811.500,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.137.200,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1.054.000,00
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	557.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.131.300,00
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	96.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	53.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	102.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - P.Jurídica	696.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços da Tecnologia da Informação	10.000,00
3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	285.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a P.Física	89.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
3.3.93.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - P.Jurídica	600.000,00
Despesas de Capital	231.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	11.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	220.000,00
Total do Orçamento da Seguridade	8.042.500,00
TOTAL GERAL - R\$	26.000.000,00

POR NATUREZA DA DESPESA:

I - GRUPOS DE NATUREZA DA DESPESA

3 - Despesas Correntes: R\$ 23.563.950,00

1 - Pessoal e Encargos Sociais	13.314.600,00
2 - Juros e Encargos da Dívida	6.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	10.243.350,00

4 - Despesas de Capital: R\$ 1.849.550,00

4 - Investimentos	899.550,00
5 - Inversões Financeiras	5.000,00
6 - Amortização da Dívida	945.000,00

9 - Reserva de Contingência: R\$ 586.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 781A

Página 4 de 18

7 - Reserva de Contingência	586.500,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO-----à	26.000.000,00

Art. 4º - Ficam os Poderes: Executivo e o Legislativo autorizados a:

I - Abrir por decreto no curso da execução orçamentária de 2024, créditos adicionais suplementares por anulação de dotação, até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa total fixada por esta Lei;

II - A utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no Artigo 5º, inciso III da LRF, e artigo 8º da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001;

III - Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64;

IV - Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumulado mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4320/64;

V - Abrir no curso da execução do orçamento de 2024, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas à fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenha excedido a previsão de arrecadação e execução.

Parágrafo 1º - Não onerarão o limite previsto no Inciso I, os créditos adicionais destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas à pessoal, ativos, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados.

Art. 5º - Ficam alterados e convalidados por esta Lei, os anexos I, II e III, bem como o anexo de prioridades e metas do PPA 2022/2025 e os anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2024.

Art. 6º - Ambos os poderes: Executivo e o Legislativo, ficam autorizados a realizar, por decreto, o desdobramento das dotações do orçamento de 2024 em quantas fontes de recursos forem necessárias, segundo a proposta do projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como reintegrá-las quando necessário desde que preservado o valor global de cada dotação.

Parágrafo Único - O intercâmbio orçamentário através dos desdobramentos entre as fontes de recursos, por se tratarem de movimentação dentro da mesma categoria econômica, funcional programática, programa de governo, projeto e ou atividade, não onerará o percentual estabelecido no Inciso I do artigo 4º desta lei.

Art. 7º - Os órgãos e entidades mencionados no art. 1º ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do Município, até quinze dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente

Municipal.

Art. 8º - Por força dos §§ 8º e 9º do art. 150 da LOM, ficam inseridas no orçamento para 2024, as emendas impositivas no valor global de R\$ 324.000,00, as quais serão alocadas no orçamento, conforme as indicações constantes nos quadros orçamentários do formulário de emendas, que é parte integrante da presente lei.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 19 de dezembro de 2023.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta secretaria no livro competente e publicada por edital no lugar público de costume.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS

Diretora de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 781A

Página 5 de 18



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO

e-mail: contabilidade@camaracaiabu.sp.gov.br

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIABU

Comissões / Vereador(es) – Legislatura 2021/2024

Projeto de Lei Nº	14/2023 de 29/09/2023
Emenda Orçamento Nº	002/2023
Tipo de Emenda:	Emenda Impositiva
Ordem de Prioridade:	Saúde
Autoria:	MONICA/RAIMUNDO/REGINALDO
Beneficiários:	Pacientes usuários do atendimento da saúde
Justificativa:	Emenda Impositiva para aquisição de aparelho de fisioterapia para disponibilizar no atendimento pelas UBS e/ou no centro de fisioterapias do município.

RESUMO DA EMENDA

Valor da Emenda	R\$ 1.500,00		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo: X	X	Suplementado:
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0006	SERVIÇOS DA SAÚDE	
Projeto Atividade:	1006	AMPLIAÇÃO E INVEST NO CENTRO DE SAÚDE	
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Valores Propostos (+):	R\$	1.500,00	

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	02.02.01	ENCARGOS MUNICIPAIS
Função:	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Programa:	0003	ENCARGOS ESPECIAIS
Operação Especial	0002	RESERVA DE CONTINGENCIA
Natureza da Despesa:	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA
Valor da Redução (-):	R\$	R\$ 1.500,00

Câmara Municipal de Caiabu, 11 de Dezembro de 2023.

Rua Edgarda Silveira Correia, n.º 313 - Fone/Fax: (0xx18) 3285-1313 - CEP 19.530-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 781A

Página 6 de 18



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO

e-mail: contabilidade@camaracaiabu.sp.gov.br

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIABU

Comissões / Vereador(es) – Legislatura 2021/2024

Projeto de Lei Nº	14/2023 de 29/09/2023
Emenda Orçamento Nº	005/2023
Tipo de Emenda:	Emenda Impositiva
Ordem de Prioridade:	Educação
Autoria:	MONICA/RAIMUNDO/REGINALDO
Beneficiários:	Alunos da rede pública de ensino municipal
Justificativa:	Emenda Impositiva para a Instalação de uma Cobertura na área externa da Creche Professora Helena de Lima Tardelli, para abrigar o playground.

RESUMO DA EMENDA

Valor da Emenda	R\$ 14.000,00		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo: X	X	Suplementado:
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	02.03.03	ENSINO INFANTIL	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
Subfunção:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Programa:	0004	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	
Projeto Atividade:	2007	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	
Valores Propostos (+):	R\$	14.000,00	

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	02.02.01	ENCARGOS MUNICIPAIS
Função:	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Programa:	0003	ENCARGOS ESPECIAIS
Operação Especial	0002	RESERVA DE CONTINGENCIA
Natureza da Despesa:	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA
Valor da Redução (-):	R\$	R\$ 14.000,00

Câmara Municipal de Caiabu, 11 de Dezembro de 2023.

Rua Edgard Silveira Correia, n.º 313 - Fone/Fax: (0xx18) 3285-1313 - CEP 19.530-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 781A

Página 7 de 18



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO

e-mail: contabilidade@camaracaiabu.sp.gov.br

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIABU

Comissões / Vereador(es) – Legislatura 2021/2024

Projeto de Lei Nº	14/2023 de 29/09/2023
Emenda Orçamento Nº	004/2023
Tipo de Emenda:	Emenda Impositiva
Ordem de Prioridade:	Educação
Autoria:	MONICA/RAIMUNDO/REGINALDO
Beneficiários:	Alunos da rede pública de ensino municipal
Justificativa: Emenda Impositiva para o fornecimento de Material Esportivo para os alunos da rede pública de ensino municipal.	

RESUMO DA EMENDA

Valor da Emenda R\$ 3.500,00

Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo: X	X	Suplementado:
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	02.03.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
Unidade Orçamentária:	02.03.03	ENSINO INFANTIL	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
Subfunção:	361	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
Subfunção:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Programa:	0004	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	
Projeto Atividade:	2006	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Projeto Atividade:	2007	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Valores Propostos (+):	R\$	3.500,00	

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	02.02.01	ENCARGOS MUNICIPAIS
Função:	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Programa:	0003	ENCARGOS ESPECIAIS
Operação Especial	0002	RESERVA DE CONTINGENCIA
Natureza da Despesa:	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA
Valor da Redução (-):	R\$	R\$ 3.500,00

Câmara Municipal de Caiabu, 11 de Dezembro de 2023.

Rua Edgard Silveira Correia, n.º 313 - Fone/Fax: (0xx18) 3285-1313 - CEP 19.530-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 781A

Página 8 de 18



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO

e-mail: contabilidade@camaracaiabu.sp.gov.br

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIABU

Comissões / Vereador(es) – Legislatura 2021/2024

Projeto de Lei Nº	14/2023 de 29/09/2023
Emenda Orçamento Nº	001/2023
Tipo de Emenda:	Emenda Impositiva
Ordem de Prioridade:	Saúde
Autoria:	MONICA/RAIMUNDO/REGINALDO
Beneficiários:	Pacientes usuários do atendimento da Santa Casa de Martinópolis
Justificativa:	Emenda Impositiva para subvenção a Santa Casa Padre João Schneider de Martinópolis, com a finalidade de custeio para realização de US Endovaginal e US de Abdomen.

RESUMO DA EMENDA

Valor da Emenda	R\$ 54.000,00		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo: X	X	Suplementado:
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0006	SERVIÇOS DA SAÚDE	
Projeto Atividade:	2016	MANUTENÇÃO DA ASSIST MÉDICA AMBULATORIAL	
Natureza da Despesa:	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Valores Propostos (+):	R\$	54.000,00	

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	02.02.01	ENCARGOS MUNICIPAIS
Função:	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Programa:	0003	ENCARGOS ESPECIAIS
Operação Especial	0002	RESERVA DE CONTINGENCIA
Natureza da Despesa:	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA
Valor da Redução (-):	R\$	R\$ 54.000,00

Câmara Municipal de Caiabu, 11 de Dezembro de 2023.

Rua Edgard Silveira Correia, n.º 313 - Fone/Fax: (0xx18) 3285-1313 - CEP 19.530-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 781A

Página 9 de 18



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO

e-mail: contabilidade@camaracaiabu.sp.gov.br

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIABU

Comissões / Vereador(es) – Legislatura 2021/2024

Projeto de Lei Nº	14/2023 de 29/09/2023
Emenda Orçamento Nº	008/2023
Tipo de Emenda:	Emenda Impositiva
Ordem de Prioridade:	Urbanismo
Autoria:	MONICA/RAIMUNDO/REGINALDO
Beneficiários:	População em geral
Justificativa:	Emenda Impositiva para a Instalação de Abrigo no ponto de ônibus localizado no Bairro da Graminha.

RESUMO DA EMENDA

Valor da Emenda R\$ 35.000,00

Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo: X	X	Suplementado:
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	02.09.02	SERVIÇOS URBANOS	
Função:	15	URBANISMO	
Subfunção:	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa:	0010	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO	
Projeto Atividade:	2031	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	
Valores Propostos (+):	R\$	35.000,00	

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	02.02.01	ENCARGOS MUNICIPAIS
Função:	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Programa:	0003	ENCARGOS ESPECIAIS
Operação Especial	0002	RESERVA DE CONTINGENCIA
Natureza da Despesa:	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA
Valor da Redução (-):	R\$	R\$ 35.000,00

Câmara Municipal de Caiabu, 11 de Dezembro de 2023.

Rua Edgard Silveira Correia, n.º 313 - Fone/Fax: (0xx18) 3285-1313 - CEP 19.530-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 781A

Página 10 de 18



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO

e-mail: contabilidade@camaracaiabu.sp.gov.br

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIABU

Comissões / Vereador(es) – Legislatura 2021/2024

Projeto de Lei Nº	14/2023 de 29/09/2023
Emenda Orçamento Nº	003/2023
Tipo de Emenda:	Emenda Impositiva
Ordem de Prioridade:	Saúde
Autoria:	RODRIGO/GILMAR/MARCELO/ISRAEL/LUCINEIA/OSVALDO
Beneficiários:	Pacientes usuários do atendimento da saúde
Justificativa:	Emenda Impositiva para o fornecimento de cirurgias, exames em geral, ultrassom, endoscopia, colonoscopia, ecocardiograma e teste ergométrico de esteira.

RESUMO DA EMENDA

Valor da Emenda R\$ 108.000,00

Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo: X	X	Suplementado:
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0006	SERVIÇOS DA SAÚDE	
Projeto Atividade:	2016	MANUTENÇÃO DA ASSIST MÉDICA AMBULATORIAL	
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	
Valores Propostos (+):	R\$	108.000,00	

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	02.02.01	ENCARGOS MUNICIPAIS
Função:	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Programa:	0003	ENCARGOS ESPECIAIS
Operação Especial	0002	RESERVA DE CONTINGENCIA
Natureza da Despesa:	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA
Valor da Redução (-):	R\$	R\$ 108.000,00

Câmara Municipal de Caiabu, 11 de Dezembro de 2023.

Rua Edgard Silveira Correia, n.º 313 - Fone/Fax: (0xx18) 3285-1313 - CEP 19.530-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 781A

Página 11 de 18



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO

e-mail: contabilidade@camaracaiabu.sp.gov.br

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIABU

Comissões / Vereador(es) – Legislatura 2021/2024

Projeto de Lei Nº	14/2023 de 29/09/2023
Emenda Orçamento Nº	011/2023
Tipo de Emenda:	Emenda Impositiva
Ordem de Prioridade:	Desporto Amador
Autoria:	RODRIGO/GILMAR/MARCELO/ISRAEL/LUCINEIA/OSVALDO
Beneficiários:	População em geral
Justificativa:	Emenda Impositiva para a Promoção de Eventos de Capoeira no município.

RESUMO DA EMENDA

Valor da Emenda	R\$ 6.000,00		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo: X	X	Suplementado:
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	02.11.02	DESPORTO AMADOR	
Função:	27	DESPORTO E LAZER	
Subfunção:	812	DESPORTO COMUNITARIO	
Programa:	0012	APOIO A CULTURA E DESPORTO AMADOR	
Projeto Atividade:	2036	MANUTENÇÃO DO SETOR DO DESPORTO AMADOR	
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	
Valores Propostos (+):	R\$	6.000,00	

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	02.02.01	ENCARGOS MUNICIPAIS
Função:	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Programa:	0003	ENCARGOS ESPECIAIS
Operação Especial	0002	RESERVA DE CONTINGENCIA
Natureza da Despesa:	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA
Valor da Redução (-):	R\$	R\$ 6.000,00

Câmara Municipal de Caiabu, 11 de Dezembro de 2023.

Rua Edgard Silveira Correia, n.º 313 - Fone/Fax: (0xx18) 3285-1313 - CEP 19.530-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 781A

Página 12 de 18



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO

e-mail: contabilidade@camaracaiabu.sp.gov.br

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIABU

Comissões / Vereador(es) – Legislatura 2021/2024

Projeto de Lei Nº	14/2023 de 29/09/2023
Emenda Orçamento Nº	010/2023
Tipo de Emenda:	Emenda Impositiva
Ordem de Prioridade:	Urbanismo
Autoria:	RODRIGO/GILMAR/MARCELO/ISRAEL/LUCINEIA/OSVALDO
Beneficiários:	População em geral
Justificativa:	Emenda Impositiva para a Instalação de Lixeiras em todos os bairros do município, inclusive nos distritos.

RESUMO DA EMENDA

Valor da Emenda	R\$ 8.000,00		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo: X	X	Suplementado:
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	02.09.02	SERVIÇOS URBANOS	
Função:	15	URBANISMO	
Subfunção:	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa:	0010	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO	
Projeto Atividade:	2032	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DE VIAS URBANAS	
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	
Valores Propostos (+):	R\$	8.000,00	

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	02.02.01	ENCARGOS MUNICIPAIS
Função:	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Programa:	0003	ENCARGOS ESPECIAIS
Operação Especial	0002	RESERVA DE CONTINGENCIA
Natureza da Despesa:	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA
Valor da Redução (-):	R\$	R\$ 8.000,00

Câmara Municipal de Caiabu, 11 de Dezembro de 2023.

Rua Edgard Silveira Correia, n.º 313 - Fone/Fax: (0xx18) 3285-1313 - CEP 19.530-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 781A

Página 13 de 18



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO

e-mail: contabilidade@camaracaiabu.sp.gov.br

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIABU

Comissões / Vereador(es) – Legislatura 2021/2024

Projeto de Lei Nº	14/2023 de 29/09/2023
Emenda Orçamento Nº	009/2023
Tipo de Emenda:	Emenda Impositiva
Ordem de Prioridade:	Urbanismo
Autoria:	RODRIGO/GILMAR/MARCELO/ISRAEL/LUCINEIA/OSVALDO
Beneficiários:	População em geral
Justificativa: Emenda Impositiva para a Instalação de Obstáculos para veículos em vias urbanas do município, inclusive nos distritos.	

RESUMO DA EMENDA

Valor da Emenda	R\$ 10.000,00		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo: X	X	Suplementado:
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	02.09.02	SERVIÇOS URBANOS	
Função:	15	URBANISMO	
Subfunção:	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa:	0010	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO	
Projeto Atividade:	2031	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	
Valores Propostos (+):	R\$	10.000,00	

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	02.02.01	ENCARGOS MUNICIPAIS
Função:	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Programa:	0003	ENCARGOS ESPECIAIS
Operação Especial	0002	RESERVA DE CONTINGENCIA
Natureza da Despesa:	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA
Valor da Redução (-):	R\$	R\$ 10.000,00

Câmara Municipal de Caiabu, 11 de Dezembro de 2023.

Rua Edgard Silveira Correia, n.º 313 - Fone/Fax: (0xx18) 3285-1313 - CEP 19.530-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 781A

Página 14 de 18



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO

e-mail: contabilidade@camaracaiabu.sp.gov.br

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIABU

Comissões / Vereador(es) – Legislatura 2021/2024

Projeto de Lei Nº	14/2023 de 29/09/2023
Emenda Orçamento Nº	007/2023
Tipo de Emenda:	Emenda Impositiva
Ordem de Prioridade:	Educação
Autoria:	RODRIGO/GILMAR/MARCELO/ISRAEL/LUCINEIA/OSVALDO
Beneficiários:	Alunos da rede pública de ensino municipal
Justificativa: Emenda Impositiva para a aquisição de Ar Condicionado para instalação na EMEIF CIRILO DE SOUZA no Distrito de Ouro Branco.	

RESUMO DA EMENDA

Valor da Emenda	R\$ 30.000,00		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo: X	X	Suplementado:
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	02.03.01	OBRAS E INVESTIMENTOS	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
Subfunção:	361	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
Subfunção:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Programa:	0004	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	
Projeto Atividade:	1004	OBRAS E REFORMA DE ESCOLA	
Projeto Atividade:	1005	OBRAS E REFORMA DA CRECHE	
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Valores Propostos (+):	R\$	30.000,00	

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	02.02.01	ENCARGOS MUNICIPAIS
Função:	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Programa:	0003	ENCARGOS ESPECIAIS
Operação Especial	0002	RESERVA DE CONTINGENCIA
Natureza da Despesa:	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA
Valor da Redução (-):	R\$	R\$ 30.000,00

Câmara Municipal de Caiabu, 11 de Dezembro de 2023.

Rua Edgard Silveira Correia, n.º 313 - Fone/Fax: (0xx18) 3285-1313 - CEP 19.530-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 781A

Página 15 de 18



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO

e-mail: contabilidade@camaracaiabu.sp.gov.br

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIABU

Comissões / Vereador(es) – Legislatura 2021/2024

Projeto de Lei Nº	14/2023 de 29/09/2023
Emenda Orçamento Nº	012/2023
Tipo de Emenda:	Emenda Impositiva
Ordem de Prioridade:	Desporto Amador
Autoria:	RODRIGO/GILMAR/MARCELO/ISRAEL/LUCINEIA/OSVALDO
Beneficiários:	População em geral
Justificativa: Emenda Impositiva para a Promoção de Eventos de Campeonatos de Futebol e Atletismo no município, inclusive o custeio de premiações e viagens.	

RESUMO DA EMENDA

Valor da Emenda	R\$ 36.000,00		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo: X	X	Suplementado:
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	02.11.02	DESPORTO AMADOR	
Função:	27	DESPORTO E LAZER	
Subfunção:	812	DESPORTO COMUNITARIO	
Programa:	0012	APOIO A CULTURA E DESPORTO AMADOR	
Projeto Atividade:	2036	MANUTENÇÃO DO SETOR DO DESPORTO AMADOR	
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	
Valores Propostos (+):	R\$	36.000,00	

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	02.02.01	ENCARGOS MUNICIPAIS
Função:	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Programa:	0003	ENCARGOS ESPECIAIS
Operação Especial	0002	RESERVA DE CONTINGENCIA
Natureza da Despesa:	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA
Valor da Redução (-):	R\$	R\$ 36.000,00

Câmara Municipal de Caiabu, 11 de Dezembro de 2023.

Rua Edgard Silveira Correia, n.º 313 - Fone/Fax: (0xx18) 3285-1313 - CEP 19.530-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 781A

Página 16 de 18



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO

e-mail: contabilidade@camaracaiabu.sp.gov.br

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIABU

Comissões / Vereador(es) – Legislatura 2021/2024

Projeto de Lei Nº	14/2023 de 29/09/2023
Emenda Orçamento Nº	006/2023
Tipo de Emenda:	Emenda Impositiva
Ordem de Prioridade:	Educação
Autoria:	RODRIGO/GILMAR/MARCELO/ISRAEL/LUCINEIA/OSVALDO
Beneficiários:	Alunos da rede pública de ensino municipal
Justificativa:	Emenda Impositiva para a aquisição de Uniforme Escolar para os alunos da rede pública do ensino fundamental e creche municipal.

RESUMO DA EMENDA

Valor da Emenda	R\$ 18.000,00		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo: X	X	Suplementado:
Identificação	Código	Nome	
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	02.03.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
Unidade Orçamentária:	02.03.03	ENSINO INFANTIL	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
Subfunção:	361	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
Subfunção:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Programa:	0004	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	
Projeto Atividade:	2006	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Projeto Atividade:	2007	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	
Valores Propostos (+):	R\$	18.000,00	

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	02.02.01	ENCARGOS MUNICIPAIS
Função:	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Programa:	0003	ENCARGOS ESPECIAIS
Operação Especial	0002	RESERVA DE CONTINGENCIA
Natureza da Despesa:	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA
Valor da Redução (-):	R\$	R\$ 18.000,00

Câmara Municipal de Caiabu, 11 de Dezembro de 2023.

Rua Edgard Silveira Correia, n.º 313 - Fone/Fax: (0xx18) 3285-1313 - CEP 19.530-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 781A

Página 17 de 18

Decretos

DECRETO Nº 063/2023, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a Cessação da Nomeação do Conselheiro Tutelar, que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita Municipal de Caiabu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, legisla em vigor, e

DECRETA:

Art. 1º Fica cessada a nomeação da Conselheira Tutelar **JULIA DOS SANTOS FERNANDES**, inscrita no CPF Nº 061.016.396-57, nomeada pelo Decreto nº 060/2022 de 06/06/2022 para assumir a vaga de Titular de Conselheira Tutelar, em virtude do pedido de exoneração de Conselheira Tutelar.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 19 de dezembro de 2023.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES D SILVA BORGES SANTOS
Diretora de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 394/2023, DE 19 DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do conselho municipal do meio ambiente e dá outras providências”

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Caiabu/SP.

RESOLVE:

Art. 1º. - Ficam nomeados para compor como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal do meio Ambiente, para o mandato 2023 a 2025, os representantes indicados à Prefeitura Municipal pelas instituições que integram este Conselho, a saber:

01 - 02(DOIS) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Departamento da Agricultura

Membro Titular: Marcelo Moreno Jardim

Membro Suplente: Carla Leticia Seabra Zaupa Goncalves

Departamento da Administração

Membro Titular: Gabriel Macedo Lopes

Membro Suplente: Rosana Augusta de Faria

02- 02 (DOIS) MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I-Terceira Idade

Membro Titular: Regina Célia Batista Xavier

Membro Suplente: Celia Aparecida Pereira

Associação Dos Agricultores

Membro Titular: Koite Kaneko

Membro Suplente: Claudir Vieira

03- 02(DOIS) REPRESENTANTES DAS ENTIDADE AMBIENTAL

I- Representantes da SABESP

Membro Titular: Celso Rodrigues da Silva

Membro Suplente: Rogerio Alves da Silva

Representante da Transforma:

Membro Titular: Felipe Nunes Barroso

Membro Suplente: Felipe Kfuri

Art. 2º - O mandato dos membros do CMMA (Conselho Municipal de Meio Ambiente) serão de 02 (dois) anos, contados a partir da data da publicação da presente portaria.

§ 1º - O mandato será exercido sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço relevante prestado ao Município.

§ 2º - Será permitida uma única recondução para novo mandato, não se admitindo prorrogação de mandato.

§ 3º - Será eleito 01 (um) presidente, 01 (um) vice-presidente e 01 (um) secretário para o mandato de 01 (um) ano, permitida uma recondução.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 19 de dezembro de 2023

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 395/2023, DE 19 DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a Designação de Gestor e Responsável Técnico, que especifica e dá outras providências.”

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Caiabu/SP.

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 781A

Página 18 de 18

Art. 1º DESIGNAR, o Sr. **EDERSON WILIAMS DA PAZ**, Contador(a), devidamente habilitado no **C.R.C.** sob nº **1SP2680067/07** e o Sr., **GABRIEL MACEDO LOPES**, engenheiro devidamente habilitado no **CREA/CAU** sob nº **5070651457**, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio a ser firmado com a Secretaria Regional do Governo do Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 19 de dezembro de 2023.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS
Diretora de Administração

.....